



## EDITAL PROGRAD Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 1º semestre letivo de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº5.370 de 11 de julho de 2013, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a seleção de propostas de disciplinas a serem atendidas pelo Programa de Monitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o 1º semestre letivo de 2018, conforme estabelecido abaixo.

1. O Programa de Monitoria da UFOP tem como objetivo a realização de atividades de apoio às disciplinas que possibilitem o atendimento extraclasse aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.
2. O foco será a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à **redução da reprovação nas disciplinas.**
3. Serão concedidas **250 (duzentos e cinquenta)** bolsas de monitoria remuneradas para o atendimento das disciplinas dos cursos de graduação. O número de bolsas disponibilizadas aos departamentos consta do Anexo I deste Edital.

No caso de indisponibilidade financeira, a prioridade será o atendimento das monitorias para as disciplinas indicadas no Anexo II.

4. **Não serão concedidas bolsas remuneradas para disciplinas com menos de 15 alunos matriculados.**
5. É facultado aos departamentos o desenvolvimento de monitorias com estudantes voluntários.
6. As monitorias voluntárias deverão seguir os mesmos procedimentos deste Edital.
7. Decorridos 50% do período letivo não mais será permitido o cadastro de monitores voluntários.
8. Podem ser monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP que atendam os requisitos das Normas de Funcionamento do Programa.



9. As atividades de monitoria serão desenvolvidas no 1º semestre letivo de 2018, durante os meses de **Abril, Maio, Junho e Julho de 2018**.
10. O valor mensal das bolsas de monitoria é de R\$300,00 (trezentos reais) e serão pagas da seguinte forma:
  - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de abril/2018;
  - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de maio/2018;
  - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de junho/2018;
  - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de julho/2018.
11. O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
12. É de responsabilidade da **Comissão de Monitoria do Departamento** indicar à PROGRAD/UFOP, impreterivelmente até o dia 02 de abril de 2018, **respeitando o limite máximo de bolsas remuneradas estabelecido no Anexo I deste Edital**, através do formulário (modelo do Anexo III) as disciplinas que serão contempladas com as bolsas (remuneradas e/ou voluntárias)
13. Para selecionar as disciplinas que serão atendidas pelo Programa de Monitoria as Comissões devem considerar a frequência dos discentes usuários, descartando o atendimento às monitorias de disciplinas que não tiveram procura (verificar listas de presença nas monitorias dos semestres anteriores).
14. Ao proceder a seleção das disciplinas que serão contempladas com bolsas remuneradas, as Comissões de Monitoria **deverão** priorizar aquelas relacionadas no Anexo II. A lista do anexo foi construída com base nas notas obtidas pelos discentes nas disciplinas oferecidas no primeiro período letivo de 2018. Só foram consideradas disciplinas com um mínimo de 15 discentes matriculados no ano de 2017. O número de matriculados e o de reprovados foi normalizado. Assim, obteve-se uma relação de disciplinas com alta reprovação, devidamente ponderada, apontando o foco do Programa.
15. As bolsas de monitoria remunerada que não forem indicadas pelas Comissões no prazo previsto pelo Edital serão utilizadas pela PROGRAD para o atendimento de outras demandas.
16. A composição e as atribuições das Comissões de Monitoria são descritas nas Normas de Funcionamento do Programa.



17. Caso atendam as normas vigentes, as indicações das Comissões serão promulgadas no edital de resultado.
18. O edital de resultado será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prograd.ufop.br/index.php/nap/monitoria>) no dia **05 de abril de 2018**.
19. O processo de seleção dos monitores deve ser realizado no período de **06 de abril a 11 de abril de 2018**, com ampla divulgação. **A publicidade e transparência deste processo são imprescindíveis.**
20. A seleção dos bolsistas para as monitorias aprovadas poderá ser feita pelos professores responsáveis, pela Comissão de Monitoria ou pelo departamento, conforme critérios e prazos previamente divulgados aos interessados.
21. É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.
22. Os docentes que tiverem disciplinas contempladas deverão indicar, até o dia **12 de abril de 2018**, para a secretaria do Departamento em que está lotado, o nome completo e a matrícula do aluno monitor remunerado e do aluno monitor voluntário, se houver.
23. Cabe às secretarias dos departamentos realizarem o cadastro dos bolsistas (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
24. Após a inserção dos dados cadastrais dos alunos indicados, a secretaria deverá acessar a aba Relatórios do Sistema, emitir e imprimir os termos de compromisso dos bolsistas.
25. Os bolsistas e os orientadores deverão comparecer à secretaria do Departamento para assinatura dos termos de compromissos até o dia **13 de abril de 2018**, data limite para cadastro dos alunos remunerados e voluntários no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
26. Posteriormente a coleta das assinaturas, antes de findar o prazo de lançamento da frequência do mês de outubro, a secretaria do Departamento deverá anexar a cópia eletrônica dos termos de compromissos (devidamente assinado e digitalizado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema.
27. A avaliação das monitorias será contínua e realizada pela PROGRAD e Comissões de Monitoria.



28. Monitorias pouco frequentadas pelos discentes usuários poderão ser canceladas no decorrer do semestre.
29. É de responsabilidade dos professores orientadores e alunos monitores a informação correta do endereço para correspondência eletrônica, bem como a atualização dos dados pessoais indicados no Portal Minha UFOP.
30. Os professores responsáveis e os monitores deverão participar, quando convocados, de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da monitoria.
31. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas às Comissões de Monitorias dos departamentos, que farão o encaminhamento à PROGRAD, que em caso de necessidade ouvirá o Comitê de Atividades Acadêmicas.

(a)  
**Tânia Rossi Garbin**  
**Pró-Reitora de Graduação**



### Cronograma do Edital de Monitoria 2018/1

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	16/03/2018
Entrega na PROGRAD da indicação das disciplinas selecionadas pela Comissão de Monitoria para serem contempladas com monitores remunerados e voluntários	02/04/2018
Divulgação dos projetos aprovados	05/04/2018
Seleção dos monitores	De 06/04/2018 a 11/04/2018
Cadastro dos monitores	Até 13/04/2018
Início das atividades dos monitores	16/04/2018



## ANEXO I

### Distribuição das bolsas entre os departamentos

Departamento	Número de Matrículas 2017-1	Número de Matrículas 2017-2	Média	Cota De Bolsas Destinada aos Departamentos (*)
DEACL	237	254	246	1
DEALI	595	677	636	3
DEAMB	303	408	356	2
DEARQ	1925	1806	1866	8
DEART	923	986	955	4
DEBIO	799	927	863	4
DECAD	1170	1248	1209	5
DECAT	1520	1399	1460	6
DECBI	1784	1892	1838	8
DECEA	1753	1597	1675	7
DECGP	689	696	693	3
DECIV	1979	1876	1928	8
DECOM	2051	2050	2051	9
DECPA	467	432	450	2
DECSI	1992	1967	1980	9
DECISO	3078	3247	3163	14
DEDIR	3161	3158	3160	14
DEECO**	-	1641	1641	7
DEEDU	2867	2792	2830	12
DEEFD	1732	1841	1787	8
DEELT	1241	1278	1260	5
DEEMA	154	141	148	1
DEENP	1293	1319	1306	6
DEEST	814	873	844	4
DEFAR	1026	1075	1051	5
DEFIL	791	820	806	3
DEFIS	1677	1683	1680	7
DEGEO	1757	1699	1728	7
DEHIS	1664	1725	1695	7
DELET	2191	2501	2346	10
DEMAT	2901	2930	2916	13
DEMEC	944	969	957	4
DEMET	793	753	773	3
DEMIN	943	893	918	4
DEMISC	724	781	753	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Número de Matrículas 2017-1	Número de Matrículas 2017-2	Média	Cota De Bolsas Destinada aos Departamentos (*)
DEMUL	630	772	701	3
DEMUS	693	683	688	3
DENCS	375	432	404	2
DEPRO	2687	2652	2670	12
DEQUI	2259	2333	2296	10
DETUR	879	940	910	4
DEURB**	-	6	6	0
Total Geral	55461	58152	57643	250

(\*) Foi utilizado o menor número inteiro.

(\*\*) Departamentos novos, recém-divididos.

**Observações:**

1. A cota de bolsas por departamento foi determinada pela média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais no ano letivo de 2017.
2. Departamentos com maior número de disciplinas listadas no Anexo II tiveram bolsas a mais na cota.
3. Os formulários de indicação dos projetos de monitoria a ser encaminhado à PROGRAD/UFOP pela Comissão de Monitoria não poderão exceder a cota de bolsas do departamento, podendo também ser apresentados projetos de monitoria exclusivamente voluntária e/ou de ação conjunta entre monitores remunerados e voluntários.



**ANEXO II**  
**Relação das 100 disciplinas indicadas pela Prograd para atendimento pelo Programa de Monitoria <sup>1</sup>**

Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEALI	ALI263	PROCESSAMENTO DE LEITE E DERIVADOS
DEBIO	BEV118	GENETICA E EVOLUCAO
DEBIO	BEV165	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I
DECAT	CAT162	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS
DECBI	CBI197	FISIOLOGIA I
DECBI	CBI199	CITO-HISTOLOGIA A
DECBI	CBI198	FISIOLOGIA II
DECBI	CBI257	BIOQUIMICA I
DECBI	CBI147	BIOQUIMICA I
DECBI	CBI114	ANATOMIA HUMANA
DECEA	CEA007	FISICA II
DECEA	CEA013	FISICA III
DECEA	CEA307	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DECEA	CEA301	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DECEA	CEA003	FISICA I
DECEA	CEA006	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
DECEA	CEA423	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DECEA	CEA001	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA036	FUNDAMENTOS DE GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA342	METODOS MATEMATICOS APLICADOS A ENGENHARIA ELETRICA
DECEA	CEA160	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DECEA	CEA031	QUIMICA GERAL
DECIV	CIV107	RESISTENCIA DOS MATERIAIS E ESTRUTURAS
DECIV	CIV237	MATERIAIS DE CONSTRUCAO I
DECIV	CIV203	SISTEMAS ESTRUTURAIS
DECIV	CIV244	MECANICA DOS SOLOS I
DECIV	CIV106	RESISTENCIA DOS MATERIAIS II
DECIV	CIV612	ANALISE ESTRUTURAL
DECOM	BCC702	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECOM	BCC760	CALCULO NUMERICO
DECOM	BCC244	TEORIA DA COMPUTACAO
DECOM	BCC241	PROJETO E ANALISE DE ALGORITMOS
DECOM	BCC202	ESTRUTURA DE DADOS I

<sup>1</sup> A lista do anexo foi construída com base nas notas obtidas pelos discentes nas disciplinas oferecidas no primeiro período letivo de 2018. Só foram consideradas disciplinas com um mínimo de 15 discentes matriculados. O número de matriculados e o de reprovados foi normalizado. Assim, obteve-se uma relação de disciplinas com alta reprovação, devidamente ponderada, apontando o foco do Programa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DECOM	BCC266	ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
DECSI	CSI428	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI476	FUNDAMENTOS TEORICOS DA COMPUTACAO
DECSI	CSI032	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECSI	CSI419	LINGUAGENS DE PROGRAMACAO
DECSI	CSI203	ORGANIZACAO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES I
DECSI	CSI030	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECSI	CSI488	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI443	MATEMATICA DISCRETA
DECISO	CSA291	PROJETOS EXPERIMENTAIS II
DEECO	ECO143	ECONOMIA POLITICA
DEECO	ECO166	ENGENHARIA ECONOMICA
DEECO	ECO122	HISTORIA DO PENSAMENTO ECONOMICO I
DEECO	ECO110	FUNDAMENTOS DA TEORIA ECONOMICA
DEECO	ECO133	ESTATISTICA ECONOMICA II
DEECO	ECO123	CONTABILIDADE NACIONAL
DEECO	ECO111	MATEMATICA PARA ECONOMIA I
DEECO	ECO165	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA PARA ECONOMIA
DEECO	ECO130	MICROECONOMIA I
DEEFD	EFD005	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES
DEELT	CEA552	CIRCUITOS ELETRICOS I
DEELT	CEA502	ELETROMAGNETISMO
DEELT	CEA671	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS
DEELT	CEA555	MODELAGEM E ANALISE DE SISTEMAS LINEARES
DEELT	CEA563	CIRCUITOS ELETRICOS II
DEELT	CEA573	SISTEMAS DE POTENCIA I
DEELT	CEA562	SINAIS E SISTEMAS
DEENP	ENP015	MICROECONOMIA
DEEST	EST202	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DEFIS	FIS214	MECANICA RACIONAL
DEFIS	FIS133	FISICA IV
DEFIS	FIS130	FISICA I
DEFIS	FIS132	FISICA III
DEFIS	FIS305	FISICA TEORICA I
DELET	LET701	ESTUDOS CLASSICOS
DELET	LET815	SINTAXE I
DEMAT	MTM124	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
DEMAT	MTM123	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DEMAT	MTM125	INTRODUCAO AS EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS
DEMAT	MTM702	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEMAT	MTM141	MATEMATICA APLICADA A CIENCIAS BIOLOGICAS
DEMAT	MTM730	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM112	INTRODUCAO A ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM500	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM131	GEOMETRIA ANALITICA E CALCULO VETORIAL
DEMAT	MTM122	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DEMAT	MTM700	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL A
DEMEC	MEC114	SISTEMAS TERMICOS M
DEMET	MET136	TRABALHO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS II
DEMET	MET122	FISICO-QUIMICA METALURGICA II
DEMET	MET121	FISICO-QUIMICA METALURGICA I
DEMET	MET154	ESTRUTURA DE MATERIAIS
DEQUI	QUI701	QUIMICA FUNDAMENTAL
DEQUI	QUI200	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI156	QUIMICA APLICADA A NUTRICAO
DEQUI	QUI312	QUIMICA INORGANICA
DEQUI	QUI212	QUIMICA GERAL EXPERIMENTAL
DEQUI	QUI211	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI220	QUIMICA ORGANICA
DEQUI	QUI215	QUIMICA ORGANICA II
DEQUI	QUI219	QUIMICA ANALITICA
DEQUI	QUI217	FISICO-QUIMICA I
DEQUI	QUI702	FISICO-QUIMICA
DEQUI	QUI213	QUIMICA ORGANICA I
DEQUI	QUI115	FISICO QUIMICA I
DEQUI	QUI109	QUIMICA GERAL



**ANEXO III**

1. Departamento: \_\_\_\_\_.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2018/1				
Departamento:				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Professor	R <sup>1</sup>	V <sup>2</sup>

R<sup>1</sup>: indicação do número de monitores remunerados (não ultrapassar o limite de vagas por departamento estabelecido no Anexo I deste edital).

V<sup>2</sup>: indicação do número de monitores voluntários.

2. Descrever as metodologias que serão adotadas nas monitorias das disciplinas do departamento com o objetivo de reduzir as reprovações na disciplina:

3. Citar as estratégias que serão utilizadas para estímulo e verificação da frequência nas monitorias das disciplinas do departamento:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento \***

Nome	Siape	Assinatura	Email

\*Só serão aceitas indicações assinadas por pelo menos dois membros da comissão.